



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 173/2025

PROJETO DE LEI Nº 193/2025

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

**Declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro
Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 15 de dezembro de 2025 do corrente, **RESOLVE**:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET, organização da sociedade civil de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.126.366/0023-20, com sede no município de Indaiatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16 de dezembro de 2025, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

